



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
PROTOCOLO  
Nº 1139/2025  
EM 02/10/2025  
Antes  
SECRETARIA

### PROJETO DE LEI Nº 52/2025

De 02 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação dos Produtores Rurais dos Assentamentos de Pinheiros (ASPRAP).”

O vereador **WILLIAN TEIXEIRA FRANCO**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pinheiros - ES, aprovou e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS DE PINHEIROS (ASPRAP)**, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º **31.789.290/0001-28**, situada na Zona Rural deste Município, tendo como objetivo reunir e congregar os produtores rurais dos assentamentos de Pinheiros com o intuito de buscar soluções para as questões e problemas concernentes à atividade rural, prestando assistência e apoio aos interesses gerais da categoria.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES,  
Em, 02 de outubro de 2025.

Willian Teixeira Franco  
**WILLIAN TEIXEIRA FRANCO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conferir o Título de Utilidade Pública Municipal à **Associação dos Produtores Rurais dos Assentamentos de Pinheiros (ASPRAP)**, inscrita no CNPJ n.º 31.789.290/0001-28, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade rural de Pinheiros/ES e ao cumprimento dos requisitos legais exigidos para tal honraria.

A ASPRAP é uma entidade civil, privada e sem fins lucrativos, com uma longa trajetória no município, tendo sido **instituída em 13 de agosto de 1990**. Desde sua fundação, a associação se dedica a reunir os produtores rurais dos assentamentos de Pinheiros.

A entidade possui um **caráter promocional, assistencial, defensivo e colaborativo**, voltado inteiramente para a promoção e defesa dos direitos sociais e dos interesses de seus associados, conforme indicado em sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) principal, 94.30-8/00 (Atividades de associações de defesa de direitos sociais).

Suas atividades são essenciais para a Zona Rural, buscando constantemente soluções para as questões e problemas concernentes à atividade rural, organizando e mantendo serviços úteis, prestando assistência e apoio aos interesses gerais da categoria.

A ASPRAP tem demonstrado compromisso com o desenvolvimento local ao realizar ações voltadas à **proteção dos produtores rurais** e à adoção de medidas cabíveis para promover o **aumento dos índices de produção**, contribuindo positivamente para a população dos assentamentos deste Município.

Dada a comprovação de sua relevância histórica e social, operando ativamente na defesa e assistência dos produtores rurais há mais de 30 anos, e por atender aos critérios de funcionamento e transparência, o reconhecimento da ASPRAP como de Utilidade Pública Municipal é uma medida justa e necessária.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES,

Em, 02 de outubro de 2025.

**WILLIAN TEIXEIRA FRANCO**  
Vereador

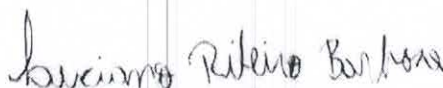
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO PINHEIROS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS DE PINHEIROS/ES**, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 31.789.290/0001-28, instituída em 13 de agosto de 1990, representado por seu presidente Luciano Ribeiro Barbosa, com endereço no Assentamento Nova Vitória, s/nº, Zona Rural, deste município, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do **Título de Utilidade Pública Municipal**, instituído pela Lei nº 150/90, por preencher seus requisitos legais, vez que reúne os produtores rurais dos assentamentos de Pinheiros com o objetivo de alcançar soluções de questões e problemas concernentes à atividade rural

Para tanto, apresentamos a documentação anexa a fim de comprovação do cumprimento dos requisitos legais.

Termos em que pede deferimento.

Pinheiros, Espírito Santo, 13 de agosto de 2025.

  
**Luciano Ribeiro Barbosa**

**Presidente**

## DECLARAÇÃO

**A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS DE PINHEIROS/ES**, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 31.789.290/0001-28, instituída em 13 de agosto de 1990, representado por seu presidente Luciano Ribeiro Barbosa, com endereço no Assentamento Nova Vitória, s/nº, Zona Rural, deste município, declara para os devidos fins, que nenhum dos cargos da Diretoria desta Associação são, sob nenhuma forma, remunerados.

A Associação, ora requerente, presta relevante serviço ao interesse público, pleiteando e adotando medidas cabíveis aos interesses dos seus associados, ademais, busca sempre por soluções das questões e problemas relativos à atividade rural. Outrossim, organiza e mantém serviços úteis aos associados, lhes prestando assistência e apoio, atendendo os interesses gerais da categoria.

Declaro ainda, que todos os membros da Diretoria são cidadãos possuidores de bons costumes, idoneidade moral e de conduta ilibada perante a comunidade.

Fica comprometida e obrigada, desde já, qualquer Diretoria que esteja em exercício, publicar anualmente a demonstração da receita e das despesas realizadas no período e eventuais prestações de contas que se fizerem necessárias.

Pinheiros, Espírito Santo, em 13 de agosto de 2025.

  
**LUCIANO RIBEIRO BARBOSA**

**Presidente**

## RELATÓRIO

**A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS DE PINHEIROS/ES.** Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 31.789.290/0001-28, instituída em 13 de agosto de 1990, em pleno funcionamento de sua fundação até os dias de hoje, promovendo neste período atividades voltadas à atividades de meio rural.

A Associação realiza ações voltadas à proteção dos produtores rurais e a adoção de medidas cabíveis aos interesses de seus associados, promovendo o aumento dos índices de produção e contribuindo positivamente para a população dos assentamentos deste Município.

Cumpre esclarecer, que esta associação possui caráter promocional, assistencial, defensivo e colaborativo, sendo totalmente vedado por seu estatuto, atribuição de caráter econômico, partidário ou diverso do ali previsto.

Por fim, para comprovação dos argumentos mencionados, seguem adiante os seguintes documentos:

- Cópia do Estatuto Social;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral da Receita Federal;
- Cópia da Assembleia Geral realizada em 18 de janeiro de 2025.

Pelo presente instrumento, é o que me há de relatar.

Pinheiros, Espírito Santo, em 13 de agosto de 2025.



**LUCIANO RIBEIRO BARBOSA**

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>31.789.290/0001-28<br>MATRIZ                                                                                                                                                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/01/1992 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENT DE PINHEIRO                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ASPRAP                                                                                                                                                              |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais                                                                                         |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>CORREGO SANTO ANTONIO                                                                                                                                                                                 | NUMERO<br>*****                                     | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>29.980-000                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>SEDE                             | MUNICÍPIO<br>PINHEIROS         |
| UF<br>ES                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                 | TELEFONE                                            |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                          |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2025 às 07:44:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura Municipal de Pinheiros**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CERTIDÃO 2025/0001989**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS DE PINHEIRO**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 31.789.290/0001-28

Rua SANTO ANTONIO, Nº s/n , SEDE PINHEIROS - ES, CEP 29980-000

Se encontra sem pendencias junto a esta municipalidade, ate a presente data, ressalvando o direito de cobrar debitos que venham a ser apurados posteriormente a expedicao desta Certidao, que decorram descumprimento de disposicao, concernentes a incidencia e lancamentos de tributos.

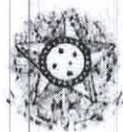
Se encontra sem pendencias junto a esta municipalidade, ate a presente data, ressalvando o direito de cobrar debitos que venham a ser apurados posteriormente a expedicao desta Certidao, que decorram descumprimento de disposicao, concernentes a incidencia e lancamentos de tributos. .

Chave de validação da certidão: 20250001989

**Validade:30 dias**

Emitida Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FORO JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENT DE PINHEIRO  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.789.290/0001-28

Certidão nº: 46715891/2025

Expedição: 13/08/2025, às 07:50:48

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENT DE PINHEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.789.290/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001179472

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 31.789.290/0001-28

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 13/08/2025, válida até 11/11/2025.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/08/2025.

Autenticação eletrônica: 0017.873D.3BD0.6ECC



Ilmo. Sr. Oficial do Cartório De Registro Civil De Pessoas Jurídicas Da  
Comarca de Pinheiros/ES.



### REQUERIMENTO

Eu, **LUCIANO RIBEIRO BARBOSA**, brasileiro, divorciado, técnico em agropecuária, portador do RG nº 2.162.348 SSP/ES, inscrito no CPF nº 112.329.547-64, filho de João Rodrigues Barbosa e Eunice Freitas de Ribeiro, residente e domiciliado no Assentamento Nova Vitória, S/N, Zona Rural, Pinheiros-ES, na qualidade de presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS DE PINHEIROS-ES (ASPRAP)**, com sede no Assentamento Nova Vitória, Zona Rural, Pinheiros-ES, venho respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria que se digne averbar Ata Eleição e Posse da Nova Diretoria, sob o registro nº 50.

Termos em que,

Pede deferimento.

Pinheiros-ES, 23 de abril de 2025.



**1º OFÍCIO DA COMARCA DE PINHEIROS** - Adilene Lúcia de Barros  
Rua: Agostinho de Faria, 100 - Centro - Pinheiros/ES - CEP: 29.980-000  
Proteção nº 4660 de 17/02/2025

Registro nº 50.  
Ritos: Averbação Nº 15 do Registro 50 Livro RJ3 de: 05/05/2025  
Emolumentos: R\$123,63 Função: R\$57,42  
Fórmula: R\$0,00 Fórmula: R\$28,35  
Fórmula: R\$28,35 Função: R\$28,35  
Total: R\$716,00  
Selo Digital de Fiscalização  
022863 ERY2501 01812  
Consulte autenticidade em: www.tjua.jus.br  
Escritor auxiliar: MYLENA GOMES DA SILVA MIRCO  
Mylene Gomes Auxiliar  
Escritor auxiliar



*Luciano Ribeiro Barbosa*

LUCIANO RIBEIRO BARBOSA

REC. A FIRMAR

**Cartório do 2º Ofício de Tabelionato de Notas da Comarca de Pinheiros - ES - CEP 29.980.000**

Reconheço por semelhança a firma de **LUCIANO RIBEIRO BARBOSA**. Em Test. de verdade Pinheiros-ES. 24/04/2025, 17:23:28.

GIOVANNA VIEIRA ALEXANDRE ROCHA - Escrivente.  
Selo Digital: 023127.0MT2502.00167. Emolumentos: R\$ 1,01 Total: R\$ 5,11. Consulte autenticidade em: www.tjua.jus.br  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS.



"A Delegatária do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pinheiros/ES, no cumprimento de suas atribuições, cuida de todos os dados pessoais fornecidos nesta oportunidade, os quais receberão tratamento para os fins exclusivos acima referidos neste requerimento, conforme previstos na Lei de Registros Públicos - Lei 6015/74, na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e de acordo com as determinações do PROVIMENTO CGJ/ES n. 45/2021 e Provimento CNJ 134/2022."



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Omarcelinio Gomes de Souza , presidente da ASPRAP ( Associação dos Produtores Rurais dos Assentamentos de Pinheiros-ES) convoca a todos os associados para a Assembleia Ordinária de Eleições do Conselho de Administração e Conselho Fiscal a realizar-se no dia 18 de Janeiro de 2025 na sede da EEEF " Margem do Itauninhas , Situada no Assentamento Nova Vitória, Zona Rural - Pinheiros-ES.

Com a primeira chamada às 15 h e 30 minutos, com mínimo da metade dos associados e segunda convocação às 16 horas com qualquer número de associados conforme o artigo 45.

As chapas para concorrer às eleições terão que ser inscritas completas com nome e cargos até 03 dias consecutivos antes da assembleia, com no mínimo 1/3 de mulheres em sua composição tanto para conselho de administração quanto para conselho fiscal.

Assentamento Nova Vitória, Pinheiros - Es – 02 de Janeiro de 2025.

*Omarcelinio Gomes de Souza*

Atenciosamente

Aos dia 18 ( Dezoito ) do mês de Janeiro de 2025, reuniram-se em uma das salas da EEEF " Margem do Itauninhas , Situada no Assentamento Nova Vitória - Pinheiros-ES, em Assembleia os associados da ASPRAP ( Associação dos Produtores Rurais dos Assentamentos de Pinheiros-ES) registrada no CNPJ nº 31.789.290/0001-28, para eleição da nova diretoria da Associação. A reunião foi presidida pelo atual presidente da associação Omarcelínio Gomes de Souza que deu inicio aos trabalhos e agradeceu a presença de todos e todas. Os associados fizeram sugestões de nomes e discutiram sobre o perfil dos novos membros da diretoria. Após debate entre os membros associados, ficou eleita e empossada a nova diretoria ficando assim constituída como presidente o senhor **Luciano Ribeiro Barbosa**, Divorciado, brasileiro, técnico em Agropecuária, portador do CPF nº 112.329.547-64, RG 2.162.348 SSP-ES, residente no Assentamento Nova Vitória, Pinheiros-ES, como vice-presidente ficou o senhor **Omarcelínio Gomes de Souza**, união estável, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 112.330.247-28, RG nº 2.315.262, SSP-ES, residente no Assentamento Nova Vitória, Pinheiros-ES, como tesoureiro(a) foi eleito(a) e empossado(a) o senhor(a) **Simone de Souza de Jesus Oliveira**, Divorciada, brasileira, Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 088.157.687-50 e RG nº 2004029187331, SSP CE, residente no Assentamento Nova Vitória, Pinheiros, ES, como vice- tesoureira a Senhor **Walber Santana Silva**, casado, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 128.563.487-00, RG nº 2.204.843, SPTC-ES, residente no Assentamento Nova Vitória, Pinheiros- ES, como secretária foi eleita e empossada a senhora **Ivone da Silva Talher da Rocha**, casada, brasileira, autônoma, portadora do CPF nº 011.831.405-09, RG nº 4.573.581-SSP-ES, residente no Assentamento Nova Vitória, Pinheiros, ES, como vice-secretário ficou o senhor **Murilo de Jesus Nunes**, solteiro, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 092.649.017-60 e RG nº 1.802.100, SPTC-ES, residente no Assentamento Nova Vitória, Pinheiros, ES. No Conselho Fiscal ficou o senhor **Joselito Rodrigues dos Santos**, casado, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 796.850.647-68, RG nº 1.694.727-SPTC-ES, residente no Assentamento Nova Vitória, Pinheiros, ES, a senhora **Marilene Gomes de Souza**, Solteira, brasileira, agricultora, portadora do CPF nº 063.322.866-44 RG nº 12.107.096- MG SPTC, residente no Assentamento Nova Vitória, Pinheiros, ES, a senhora **Vanessa Pereira Pacheco**, casada, brasileira, agricultora, portadora do CPF nº 144.737.887-33, RG nº 3.487.280-SPTC-ES, residente no Assentamento Nova Vitória, Pinheiros o senhor **Wanderson Pereira dos Santos**, Solteiro, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 144.900.897-67, RG nº 3769135 SESP-ES, residente no Assentamento Nova Vitória, Pinheiros, ES, e o senhor **Reginaldo Gomes batista**, União estável , brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 035.708.057-27, RG nº 1325013-SSP -ES, residente no Assentamento Nova Vitória, Pinheiros, ES, o senhor **Marcio Cesar Vieira dos Santos**, casado, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 076.210.117-26, RG nº 1.464.079 SSP-ES, residente no Assentamento Nova Vitória, Pinheiros, ES, o senhor **Tales dos Santos Souza**, casado, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 184.815.537-94, RG nº 3.987.157 SSP-ES, residente no Assentamento Nova Vitória, Pinheiros, ES. Após a confirmação de todos e todas que assumiram a nova diretoria, o presidente eleito o senhor Luciano Ribeiro Barbosa, agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a reunião e eu, Ivone da Silva Talher da Rocha redigi a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

1. *Luciano Ribeiro Barbosa*  
2. *Joselito Rodrigues dos Santos*  
3. *Marly Pereira dos Santos*  
*Omarcelínio Gomes de Souza*  
*Ivone da Silva Talher da Rocha*

REC AFIRMA

Selo no verso

REC NO VERSO

Quero Fritas de Ribeiro

4. Talis dos Santos Souza
5. Nicélio Conceição de Jesus Souza
6. Joseni Moreira Gomes
7. Afonso dos Santos
8. Amador Pereira
9. Marcilaine Gonçalves dos Santos
10. Edúlio Ferreira da Silva Souza
11. LUCIENE ALVES DOS SANTOS
12. Antônio Roberto dos Santos
13. WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS
14. Lúcio dos Santos
15. Adilson do Nascimento Morosini
16. Valdir Gonçalves do Rêgo
17. Alex Santo Silva
18. Aline Raimundo
19. Eriam Perleimanzol
20. Claudir Menezes dos Santos
21. João Soares Santanna
22. Vademilson R. da Rocha
23. Jailson Rodrigues Rocha
24. Walther Santana Silva
25. Vagner Pereira Rocha
26. João Antonio Molozini
27. Estalina do Nascimento Morosini
28. Valdir do Nascimento Morosini
29. Lúcio Morosini Rocha
30. Maria José Morosini
31. Suely e Esmeralda Morosini Laceda
32. Haurilio Pereira de Oliveira
33. Lucinha Rosa Cruz Dias
34. Zilda de Souza Pereira de Jesus
35. Celio dos Santos Dias
36. Simon Souza Jesus Alvaro
37. Domingas Moreira Gomes
38. Jose Pereira Gomes
39. Edralva Moreira Gomes
40. Maria Neza Gomes de Souza
41. Roseni Gomes de Souza

51. Reginaldo Gomes Batista
52. Alexsandre de Jesus Santos
53. Vagner de Moraes Santos
54. Raulino de Lencastre
55. Jose Santana Silva
56. Olívia Francineia da Silva
57. Manoel Leão Vieira dos Santos
58. Marilene Gomes de Souza
59. Fátima de Jesus Santos
60. José dos Santos Silva
61. Maria do Carmo da Conceição dos Santos
62. Vanessa Soares
63. Luiz de Jesus de Souza
64. Amália Ferreira
65. Wanderson Paixão
66. Diego Pinheiro Sá
67. Murilo de Jesus Almeida
- 68.
- 69.
- 70.
- 71.
- 72.
- 73.
- 74.

